Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles

MOÇÃO DE REPÚDIO

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, conforme Artigo 186, Inciso III do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, ao Vereador **NIXON SOUZA LEITE,** pelos fatos noticiados através de vídeo publicado em suas redes sociais no dia 26/08/2002, cujo teor afronta a liberdade de expressão, traz uma matéria recheada de mentiras, merecendo repúdio por esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

O vereador Nixon Souza Leite, compareceu no dia 28 de agosto de 2022 no endereço Avenida 15, Quadra 179, Lote 16, Parque Alvorada II, Luziânia-GO, na residência do Sr. Antônio de Deus Zezuino e Sra. Anita Caldeira Moura e filmou o casal, atribuindo em suas redes sociais, mentiras e invenções que não houve atendimento a família por parte da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho.

Importante ressaltar que no momento da visita do Sr. Nixon no local, a Prefeitura já havia feito o atendimento a família, conforme relatório da assistente social que no dia 18 de agosto de 2022 já havia atendido a família na sua vulnerabilidade.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal de Luziânia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho atendeu a família com materiais de construção no valor de R$ 3.099,27 (três mil, noventa e nove reais e vinte sete centavos), sendo que no dia da publicação do vídeo a família já havia sido contemplada.

Estive pessoalmente visitando a família e tive a oportunidade de ouvi-los e me deparei com tamanha maldade vindo através deste vereador, que ao invés de

oferecer ajuda e servir com dignidade a população que realmente precisa, usou de má fé com um vídeo impregnado de falácias. E o que mais me deixou assustado é que ele viu que a família tinha recebido os materiais ouviu deles que estavam agradecidos e preferiu espalhar a mentira.

Fato como esse merece repúdio, pois foi feito com intuito de manchar o Poder Executivo e expor de forma errônea a vida das pessoas envolvidas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Dênis da Costa Meireles
Vereador